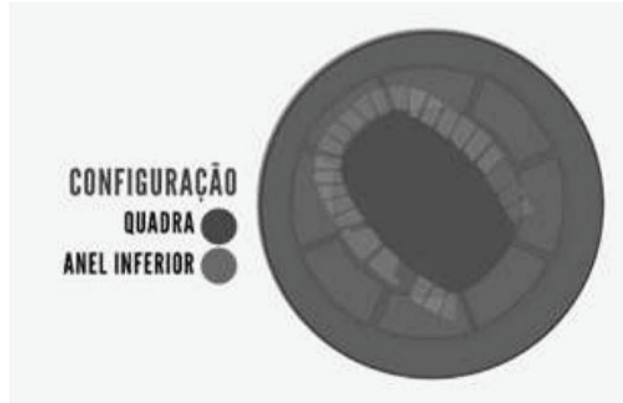


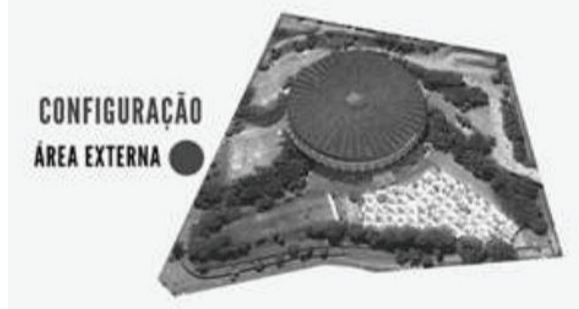
1.2 Arena Parcial
 Área: 11.000 m²;
 Capacidade*: 8.000 pessoas;
 Infraestrutura: área da quadra poliesportiva adaptável a vários tipos de eventos, áreas de escape, backstage, camarins, instalações sanitárias e espaço voltados para montagem de bares e restaurantes;
 Subáreas: Quadra, Anel inferior (cadeiras), Camarins, Bilheteria e acessos (Portões 300, 301, 302, 303, 304, e rampa de veículos).



1.3 Nível 07
 Área: aproximadamente 5.000m²;
 Capacidade*: 10.000 pessoas;
 Infraestrutura: área exclusiva com vista panorâmica do conjunto arquitetônico da Pampulha, área para montagem de bares e restaurantes e acessos exclusivos.
 1.4 Hall principal
 Área: aproximadamente 3.800m²;
 Capacidade*: 4.000 pessoas;
 Infraestrutura: acesso exclusivo e mezanino atribuído ao pé direito duplo, o espaço conta com o nível 01 e nível 02 do Hall principal além de seus acessos, comporta variados tipos de evento.



1.5 Área Externa (Estacionamento do Hall Principal)
 Área: aproximadamente 2.000m²;
 Capacidade*: 2.000 pessoas;
 Infraestrutura: área livre plurivalente com acesso independente.



*Capacidade a depender do Laudo do Corpo de Bombeiros.
 **Capacidade e uso a depender do Laudo e aprovação do Corpo de Bombeiros.

2. TABELA DE VALORES

Áreas	Valor por dia de evento
Arena Completa	RS70.000,00
Arena Completa + Hall principal	RS76.500,00
Arena Parcial	RS35.000,00
Arena Parcial + Hall principal	RS41.500,00
Nível 07	RS17.000,00
Hall principal	RS13.000,00
Área Externa (Estacionamento Hall)	RS5.000,00
Hall principal + Área Externa (Estacionamento Hall)	RS15.500,00

ANEXO III

REQUERIMENTO DE RESERVA

NOME DO INTERESSADO: _____
 EMAIL: _____
 TELEFONE 1: _____ TELEFONE 2: _____
 CPF: _____ RG: _____
 CNPJ: _____
 *Em caso de pessoa Jurídica
 NOME DO EVENTO: _____
 TIPO DE EVENTO*: _____
 VENDA DE INGRESSO: () SIM () NÃO
 COM FINS LUCRATIVOS: () SIM () NÃO
 DESCRIÇÃO COMPLETA DO EVENTO (O que será realizado?): _____
 ** Tipo de evento: Esportivo, musical, religioso, cultural, folclórico, formatura, gastronômico, etc.
 DATA(S) DO EVENTO: _____ PERÍODO DE DESMONTAGEM: _____
 ESPAÇO SOLICITADO***: () ARENA COMPLETA () ARENA PARCIAL () HALL PRINCIPAL () ÁREA EXTERNA
 *** Informações do espaço, valores, capacidade e uso disponíveis no Anexo II.
 UTILIZAÇÃO DO ESTACIONAMENTO****: () SIM () NÃO
 *****Estacionamento exclusivo para veículos do público e/ou da operação. Para a realização de evento no estacionamento, deverá ser preenchido o campo "área externa" do espaço acima, observadas as diretrizes da Resolução.
 DECLARO QUE AS INFORMAÇÕES ACIMA PRESTADAS SÃO VERDADEIRAS E ASSUMO A INTEIRA RESPONSABILIDADE PELAS MESMAS.
 DATA: / /

ATO DE EXONERAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições, EXONERA, a pedido, nos termos do artigo 106, alínea "a", da Lei nº. 869 de 5 de julho de 1952, a servidora ALESSANDRA HENRIQUE, MASP 1366.634-2, do cargo de provimento efetivo de Gestor de Transportes e Obras Públicas, Nível I,

Grau B, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, a partir de 31/03/2021, ficando a mesma ciente da necessidade de procurar a Diretoria de Recursos Humanos para regularizar possíveis pendências em sua situação funcional.

Fernando Scharlack Marcato
 Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade

Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais - DER

DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES

O Diretor-Geral do DER/MG, no uso de suas atribuições, faz publicar o Demonstrativo da Remuneração dos servidores desta Autarquia, referente aos meses de JANEIRO/2021 a MARÇO/2021, conforme Artigo 73 § 3º da Constituição Estadual, acrescido pela Emenda Constitucional de nº 61, de 23 de dezembro de 2003 e Artigo 44 da Lei 14.684, de 30 de julho de 2003.

Cargo Função	JANEIRO 2021		FEVEREIRO 2021		MARÇO 2021	
	Quant.	Valor (R\$)	Quant.	Valor (R\$)	Quant.	Valor (R\$)
Efetivo	1.085	5.917.262,40	1.083	6.067.443,60	1.082	6.505.386,40
Recrutamento amplo	151	760.881,17	150	787.759,04	150	834.128,53
Aposentado	6.874	16.517.776,39	6.860	16.464.401,99	6.818	16.398.759,28
Pensionista	122	202.408,50	122	201.572,89	122	202.906,50
TOTAL	8.232	23.398.328,46	8.215	23.521.177,52	8.172	23.941.180,71

Fonte: SEPLAG

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Secretário: Rogério Greco

Expediente

EDITAL DE CHAMAMENTO – PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DÉBITO 237/2018

A Comissão para Recuperação de Valores Pagos Indevidamente da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Minas Gerais – Criada pela RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 107 DE 03 DE MAIO DE 2020, em cumprimento ao §2º, artigo 8º da Resolução SEPLAG 37, considerando o quadro de pandemia de COVID-19, CONVOCA e CITA o(a) servidor(a) JOÃO ALFREDO DA FONSECA, CPF 257.664.656-53, MASP: 900333-6 ou seu procurador, a manifestar enviando e-mail para o endereço eletrônico: leonardo.nogueira@seguranca.mg.gov.br, no prazo de 10 (dez) dias a contar da data de publicação deste edital no Diário Oficial de Minas Gerais, a fim de tomar conhecimento das notas técnicas acrescentadas no Processo Administrativo 237/2018, acompanhar sua tramitação e apresentar recurso ao indeferimento da defesa. A manifestação intempestiva ou ausência dela, sujeita o processo a pena de revelia e aplicação do caput do art. 270 da Lei 869/52, "... a importância da indenização poderá ser descontada do vencimento ou remuneração, não excedendo o desconto à quinta parte de sua importância líquida."

EDITAL DE CHAMAMENTO – PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DÉBITO 234/2018

A Comissão para Recuperação de Valores Pagos Indevidamente da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Minas Gerais – Criada pela RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 107 DE 03 DE MAIO DE 2020, em cumprimento ao §2º, artigo 8º da Resolução SEPLAG 37, considerando o quadro de pandemia de COVID-19, CONVOCA e CITA o(a) servidor(a) LEONARDO JOSÉ DA SILVA, MASP: 1171696-6 ou seu procurador para manifestar enviando e-mail para o endereço eletrônico leonardo.nogueira@seguranca.mg.gov.br, no prazo de 10 (dez) dias a contar da data de publicação deste edital no Diário Oficial de Minas Gerais, a fim de tomar conhecimento das notas técnicas acrescentadas no Processo Administrativo 234/2018, acompanhar sua tramitação e apresentar recurso ao indeferimento da defesa. A manifestação intempestiva ou ausência dela, sujeita o processo a pena de revelia e aplicação do caput do art. 270 da Lei 869/52, "... a importância da indenização poderá ser descontada do vencimento ou remuneração, não excedendo o desconto à quinta parte de sua importância líquida."

EDITAL DE CHAMAMENTO – PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DÉBITO 068/2019

A Comissão para Recuperação de Valores Pagos Indevidamente da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Minas Gerais – Criada pela RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 107 DE 03 DE MAIO DE 2020, em cumprimento ao §2º, artigo 8º da Resolução SEPLAG 37, considerando o quadro de pandemia de COVID-19, CONVOCA e CITA o(a) servidor(a) EDSON AUGUSTO VELOSO, MASP: 904909-9 ou seu procurador para manifestar enviando e-mail para o endereço eletrônico leonardo.nogueira@seguranca.mg.gov.br, no prazo de 10 (dez) dias a contar da data de publicação deste edital no Diário Oficial de Minas Gerais, a fim de tomar conhecimento das notas técnicas acrescentadas no Processo Administrativo 068/2019, acompanhar sua tramitação e apresentar recurso ao indeferimento da defesa. A manifestação intempestiva ou ausência dela, sujeita o processo a pena de revelia e aplicação do caput do art. 270 da Lei 869/52, "... a importância da indenização poderá ser descontada do vencimento ou remuneração, não excedendo o desconto à quinta parte de sua importância líquida."

EDITAL DE CHAMAMENTO – PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DÉBITO 067/2019

A Comissão para Recuperação de Valores Pagos Indevidamente da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Minas Gerais – Criada pela RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 107 DE 03 DE MAIO DE 2020, em cumprimento ao §2º, artigo 8º da Resolução SEPLAG 37,

considerando o quadro de pandemia de COVID-19, CONVOCA e CITA o(a) servidor(a) MAYKON ARIEL DA SILVA, MASP: 1172607-2 ou seu procurador para manifestar enviando e-mail para o endereço eletrônico leonardo.nogueira@seguranca.mg.gov.br, no prazo de 10 (dez) dias a contar da data de publicação deste edital no Diário Oficial de Minas Gerais, a fim de tomar conhecimento das notas técnicas acrescentadas no Processo Administrativo 067/2019, acompanhar sua tramitação e apresentar recurso ao indeferimento da defesa. A manifestação intempestiva ou ausência dela, sujeita o processo a pena de revelia e aplicação do caput do art. 270 da Lei 869/52, "... a importância da indenização poderá ser descontada do vencimento ou remuneração, não excedendo o desconto à quinta parte de sua importância líquida."

EDITAL DE CHAMAMENTO – PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DÉBITO 066/2019

A Comissão para Recuperação de Valores Pagos Indevidamente da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Minas Gerais – Criada pela RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 107 DE 03 DE MAIO DE 2020, em cumprimento ao §2º, artigo 8º da Resolução SEPLAG 37, considerando o quadro de pandemia de COVID-19, CONVOCA e CITA o(a) servidor(a) SONIA APARECIDA DINIZ, MASP: 905200-2 ou seu procurador, para manifestar enviando e-mail para o endereço eletrônico leonardo.nogueira@seguranca.mg.gov.br, no prazo de 10 (dez) dias a contar da data de publicação deste edital no Diário Oficial de Minas Gerais, para que V.S.ª tenha ciência do inteiro teor do presente processo e possa elaborar defesa e manifestar-se no Processo Administrativo 066/2019, acompanhar sua tramitação e apresentar recurso ao indeferimento da defesa. A manifestação intempestiva ou ausência dela, sujeita o processo a pena de revelia e aplicação do caput do art. 270 da Lei 869/52, "... a importância da indenização poderá ser descontada do vencimento ou remuneração, não excedendo o desconto à quinta parte de sua importância líquida."

EDITAL DE CHAMAMENTO – PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DÉBITO 062/2019

A Comissão para Recuperação de Valores Pagos Indevidamente da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Minas Gerais – Criada pela RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 107 DE 03 DE MAIO DE 2020, em cumprimento ao §2º, artigo 8º da Resolução SEPLAG 37, considerando o quadro de pandemia de COVID-19, CONVOCA e CITA o(a) servidor(a) MARCOS VINICIUS CORTEZI, MASP: 380047-1 ou seu procurador, para manifestar enviando e-mail para o endereço eletrônico leonardo.nogueira@seguranca.mg.gov.br, no prazo de 10 (dez) dias a contar da data de publicação deste edital no Diário Oficial de Minas Gerais, para que V.S.ª tenha ciência do inteiro teor do presente processo e possa elaborar defesa e manifestar-se no Processo Administrativo 062/2019. A manifestação intempestiva ou ausência dela, sujeita o processo a pena de revelia e aplicação do caput do art. 270 da Lei 869/52, "... a importância da indenização poderá ser descontada do vencimento ou remuneração, não excedendo o desconto à quinta parte de sua importância líquida."

Leonardo Bráulio Ferreira Nogueira
 Presidente da Comissão de Recuperação de Valores Pagos Indevidamente
 Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável

Secretária: Marília Carvalho de Melo

Expediente

Atos assinados em 05/04/2021, pelo Subsecretário de Tecnologia, Administração e Finanças da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Resolução Semad nº 3.052, de 08/demarçode2021.

O Subsecretário de Tecnologia, Administração e Finanças, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Resolução SEMAD nº 3.052, de 08 de março de 2021, ANULAM ATOS QUE CONCEDEM PROGRESSÃO NA CARREIRA, em relação aos ex-servidores relacionados abaixo, de acordo com a Nota Técnica nº 1/SEMAD/DPCA/2021 e Nota Técnica nº 4/SEMAD/DPCA/2021, para regularização funcional.

NOME	MASP	CARREIRA	ADMISSÃO	DATA DA PUBLICAÇÃO DA PROGRESSÃO ANULADA
BRUNO MALTA PINTO	12200333	GAMB	1	29/04/2017
GUILHERME FERRARI ATHAYDE	13676135	TAMB	1	09/07/2019

O Subsecretário de Tecnologia, Administração e Finanças, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Resolução SEMAD nº 3.052, de 08 de março de 2021 e considerando o disposto no art. 16 da Lei 15.461, de 13 de janeiro de 2005, concede progressão na carreira, aos ex-servidores, para regularização funcional:

NOME	MASP	CARREIRA	SITUAÇÃO ANTERIOR		NOVA SITUAÇÃO		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
BRUNO MALTA PINTO	12200333	GAMB	I	C	I	D	01/04/2016
GUILHERME FERRARI ATHAYDE	13676135	TAMB	I	B	I	C	22/06/2019



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
 A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202104080105160110.